



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

02/02/2013



INDICE

| | |
|------------------------------|---------|
| 1. JORNAL ATOS E FATOS | |
| 1.1. CASO DÉCIO SÁ..... | 1 - 2 |
| 1.2. EXECUÇÕES PENAIS..... | 3 - 4 |
| 2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO | |
| 2.1. CASO DÉCIO SÁ..... | 5 - 7 |
| 2.2. SEM ASSUNTO..... | 8 - 9 |
| 3. JORNAL O IMPARCIAL | |
| 3.1. CASO DÉCIO SÁ..... | 10 |
| 3.2. SEM ASSUNTO..... | 11 - 14 |
| 4. JORNAL PEQUENO | |
| 4.1. CASO DÉCIO SÁ..... | 15 - 16 |

HC DERRUBADO



Jornalista
Décio Sá

DEPOIMENTOS DO CASO DÉCIO SÁ SERÃO RETOMADOS IMEDIATAMENTE

Atendendo pedido do Ministério Público Estadual, o desembargador Lourival Serejo decidiu ontem (1º), em mandado de segurança, suspender os efeitos do habeas corpus que interrompeu os depoimentos de testemunhas arroladas no processo que apura a morte do jornalista Décio Sá. Os depoimentos foram suspensos após decisão liminar proferida no dia 28 de janeiro pelo desembargador Raimundo Nonato Sousa, que acatou HC interposto pela defesa do advogado Ronaldo Henrique Santos Ribeiro, um dos denunciados pelo MP. A defesa alegou que não teria tido acesso a conteúdos importantes dos autos, a exemplo das escutas telefônicas.

PÁGINA 3

HABEAS CORPUS DERRUBADO

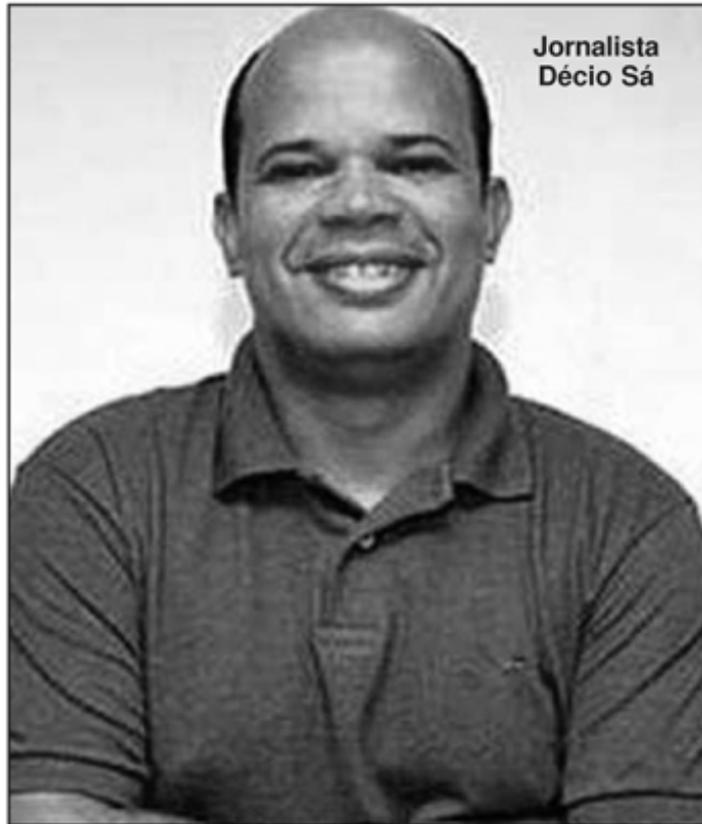
Depoimentos do caso Décio Sá serão retomados imediatamente

Atendendo pedido do Ministério Público Estadual, o desembargador Lourival Serejo decidiu ontem (1º), em mandado de segurança, suspender os efeitos do habeas corpus que interrompeu os depoimentos de testemunhas arroladas no processo que apura a morte do jornalista Décio Sá.

Os depoimentos foram suspensos após decisão liminar proferida no dia 28 de janeiro pelo desembargador Raimundo Nonato Sousa, que acatou HC interposto pela defesa do advogado Ronaldo Henrique Santos Ribeiro, um dos denunciados pelo MP. A defesa alegou que não teria tido acesso a conteúdos importantes dos autos, a exemplo das escutas telefônicas.

DECISÃO - Em sua decisão, Serejo destaca que conforme documentação anexada aos autos, Ribeiro teve sim acesso à medida cautelar de quebra de sigilo telefônico.

Consta na documentação que o advogado Aldenor Cunha Rebouças Júnior compareceu



Jornalista
Décio Sá

a Secretaria Judicial no dia 23 de janeiro e, após ser informado que os presentes autos estavam com vista ao Ministério Público, negou-se a re-

ceber as cópias das mídias anexadas ao processo, levando, porém, consigo cópia digitalizada dos autos fornecida pela secretária, além de uma

cópia impressa do despacho.

"Em que pese o entendimento da autoridade coatora, a referida certidão refuta qualquer alegação de cerceamento de defesa por impedimento de livre acesso às provas, quando ao defensor do réu foi fornecida cópia do processo pela Secretaria Judicial antes da audiência de instrução. Quanto às mídias, fica claro que foi o próprio defensor quem recusou o recebimento das cópias", ressalta o desembargador.

Serejo destaca ainda o fato de a decisão recorrida não apresentar fundamentação suficiente para embasar a suspensão da instrução processual na ação penal.

"Acresce a tudo isso, a repercussão que o assassinato do jornalista Décio Sá causou, não só na sociedade local, mas em todo o Brasil, o que faz recair sobre a Justiça uma expectativa de atuação mais célere e rigorosa que não pode se deter em qualquer tipo de procrastinação", assinala.

Juíza pede agentes penitenciários para a 10ª DR de Imperatriz

PÁGINA 3

Juíza pede agentes penitenciários para a 10ª Delegacia Regional de Itz

A juíza titular da 2ª Vara Cível de Imperatriz, Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia, respondendo pela Vara das Execuções Penais, solicitou ao secretário de Estado de Justiça e Administração Penitenciária (SEJAP), Sérgio Victor Tamer, a disponibilização de dois agentes penitenciários ou monitores para fazer a segurança dos presos da 10ª Delegacia Regional de Imperatriz.

A medida foi motivada após visita realizada pela juíza na Delegacia Regional de

Imperatriz no dia 29 de janeiro. Durante a visita, a magistrada constatou que por causa da falta de agentes carcerários e de monitores na delegacia, os direitos dos presos como recebimento de visitas, visita íntima e banhos de sol não estavam sendo cumpridos.

A magistrada solicitou, ainda, a transferência do réu Sebastião Soares da Silva, acusado de ser o líder da quadrilha que sequestrou o menino Pedro Paulo, em junho de 2012. Segunda

Ana Beatriz Carvalho, a transferência deverá ser feita para uma unidade judicial do Maranhão não interditada judicialmente e que possua segurança suficiente para abrigar pessoas de alta periculosidade.

A insuficiência de profissionais vinculados à Secretaria de Estado de Justiça e de Administração Penitenciária na 10ª Delegacia Regional de Imperatriz já ocasionou, inclusive, em interdição do estabelecimento prisional.

Em uma dessas interdi-

ções, ocorrida no ano passado, a Justiça afirmou que a falta desses profissionais tem provocado sério prejuízo ao andamento dos inquéritos policiais e ao atendimento das ocorrências criminais, já que são os investigadores da Polícia Civil, com uso das viaturas da Secretaria de Estado de Segurança Pública, que têm conduzido presos para audiências e para recebimento de assistência médico-hospitalar, situações que chegaram a caracterizar desvio de função.

 Caso Décio Sá

Cassada liminar que suspendeu depoimentos do caso Décio Sá

Decisão foi em resposta ao mandado de segurança impetrado pelo Ministério Público, que contestou a defesa de um dos envolvidos no assassinato. Ação afirma que a defesa do advogado Ronaldo Ribeiro se negou a receber material. **Polícia 6**

Cassada liminar que suspendia depoimentos no Caso Décio Sá

Decisão tomada pelo desembargador Lourival Serejo foi em atendimento a um mandado de segurança impetrado pelo Ministério Público contestando a defesa de um dos envolvidos de que não teve acesso aos autos do processo

Arquivo

Saulo Maclean
 Da editoria de Polícia

O desembargador Lourival Serejo, do Tribunal de Justiça do Maranhão, cassou, ontem, a liminar que suspendeu a agenda de depoimentos das 55 testemunhas arroladas no processo que investiga a morte do jornalista Décio Sá, concedida pelo desembargador Raimundo Nonato de Souza. A decisão judicial de ontem, que deve ser protocolada em 10 dias, se deu em resposta ao mandado de segurança, ingressado pelo Ministério Público Estadual, que considerou improcedente a alegação da defesa do advogado Ronaldo Ribeiro, um dos denunciados como envolvido no crime, de não ter tido acesso às interceptações telefônicas que comprometem o réu.

"Sustenta o Ministério Público que seria improcedente as alegações do advogado, uma vez que está demonstrado que a defesa teve acesso irrestrito, amplo e prévio a todo o conteúdo probatório constante nos autos, não sendo verdadeira a afirmação contida no habeas corpus de que o paciente não conhecia o teor das interceptações telefônicas realizadas ou que tenha sido negada tal possibilidade", adiantou Serejo, afirmando ainda que a defesa do advogado, ao contrário do que declarou na sessão presidida pelo juiz auxiliar da 1ª Vara do Tribunal do Jú-



Desembargador Lourival Serejo garantiu prosseguimento do processo

ri, Márcio Castro Brandão, se negou a receber o material em questão.

"Destaca, nesse ponto, que em 23 de janeiro deste ano, portanto com antecedência razoável de cinco dias até a audiência, o advogado Aldenor Cunha Rebouças [defensor de Ronaldo Ribeiro] esteve pessoalmente na Secretaria Judicial, negando-se a receber as cópias das mídias acostadas aos autos da ação penal, mas levando consigo uma cópia digitalizada do processo e cópia impressa do despacho exarado em 9 de janeiro de 2013, no qual foi determinada sua intimação

para tomar ciência de todo o teor das interceptações", acrescentou o desembargador, chamando a atenção para o desperdício de dinheiro público com a suspensão das oitivas.

Manobra - Na mesma decisão, o desembargador Lourival Serejo considerou que Aldenor Rebouças e seu cliente, Ronaldo Ribeiro, na verdade, "vêm adotando manobras premeditadas e sincronizadas, com o claro intuito protelatório", ou seja, no adiamento proposital do processo. Ainda na manhã de segunda-feira (28), quando se iniciava as to-

Mais

Em sua decisão de cassar a liminar que suspendeu os depoimentos, o desembargador Lourival Serejo lembrou o assassinato de Décio Sá como uma "ação penal relativa a crime de grande repercussão no meio social, e na qual se tem vários réus presos". Serejo destacou ainda que tal situação "fez recair sobre a Justiça uma expectativa de atuação mais célere e rigorosa que não pode se deter em qualquer tipo de procrastinação [adiamento]"; e também o desgaste de recambiamento do assassino, cuja custódia atualmente é de responsabilidade do Presídio Federal de Segurança Máxima de Catanduvas, no estado do Paraná.

madras de depoimentos das testemunhas do caso, no Salão do Júri, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no bairro Calhau, a defesa de Ronaldo Ribeiro conseguiu um habeas corpus, motivado pelas alegações de inaccessibilidade das escutas telefônicas colhidas pela Polícia Civil do Maranhão.

A decisão judicial chegou à sessão no início da tarde, após o juiz já ter ouvido três das 15 testemunhas convocadas. Nesse período, segundo o desembargador Lourival Serejo, Aldenor Rebouças "abandonou a audiência, sucedendo-se a apresentação do

acusado, munido de um atestado médico para não permanecer no ato, o que também foi indeferido pelo juiz"; e que apenas após as primeiras oitivas o advogado "retornou ao salão da audiência, apresentando a liminar concedida pelo desembargador Raimundo Nonato de Souza". Na ocasião, o assassino de Décio Sá foi escoltado de volta à cela especial, onde estavam os demais acusados presos.

Presença - O pistoleiro paraense Jhonatan de Sousa Silva, de 24 anos, autor do crime, estava em companhia dos agiotas Gláucio Alencar Pontes Carvalho, de 34 anos, e de seu pai, José de Alencar Miranda Carvalho, de 72 anos; acusados de financiar ao valor de R\$ 100 mil a morte do jornalista. Com eles, também o empresário Fábio Aurélio do Lago e Silva, o *Bochecha*, de 32 anos, apontado como um dos intermediadores do crime, e o ex-subcomandante do Batalhão de Choque da Polícia Militar do Maranhão, capitão Fábio Aurélio Saraiva Silva, o *Fábio Capita*, de 36 anos, que, segundo as investigações, teria fornecido a arma do crime.

Na lista de presos conduzidos ao Fórum Desembargador Sarney Costa estava ainda Marcos Bruno Silva de Oliveira, de 28 anos, piloto de fuga do assassino, preso em novembro de 2012 em um hotel na praia de São Marcos, onde se escondia com uma quadrilha de hackers. Os dois policiais civis denunciados e afastados da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), Alcides Nunes da Silva e Joel Durans Medeiros, também compareceram à sessão. Segundo apurado no inquérito, os investigadores tinham ligação estreita com a rede de agiotagem encabeçada pelos mandantes do homicídio.

No primeiro dia das audiências, os únicos denunciados no processo que não compareceram à sessão foram os empresários José Raimundo Sales Chaves Júnior, o *Júnior Bolinha*, de 38 anos, que alegou "problemas de saúde", e Shirliano Graciano de Oliveira, conhecido como *Balão*, de 27 anos (ainda foragido). Os dois são apontados como principais intermediadores do crime. Assim como os outros envolvidos, eles também foram alvos da "Operação Detonando", realizada no dia 13 de junho de 2012, na capital e no interior do estado.

Décio Sá foi assassinado na noite de 23 de abril de 2012, no Bar e Restaurante Estrela do Mar, situado na Avenida Litorânea. O jornalista aguardava amigos para um jantar, sentado a uma mesa, quando o autor do crime desceu da garupa de uma motocicleta, se aproximou e efetuou cinco disparos à queima-roupa. Três tiros atingiram a cabeça de Décio Sá e outros dois na região dorsal. Conforme a Polícia Civil, o jornalista foi morto por ter sido o primeiro a denunciar os agiotas, em sua página na internet (blogdo-decio.com.br).

Estado Maior

Arnaldo Melo prega a união de deputados Política 3

— Moderação e firmeza —

O deputado Arnaldo Melo (PMDB) assumiu ontem o segundo mandato de presidente da Assembleia Legislativa com um discurso que reflete o político moderado, mas firme, que é. Ele resumi o papel do Legislativo nesse novo momento como um Poder que precisa estar em harmonia com os demais Poderes e instituições do Estado sem abrir mão das suas prerrogativas.

O presidente chamou a atenção dos deputados para a necessidade de eles, respeitando as diferenças políticas e partidárias, se juntarem para fortalecer o Poder. "Só entendo parlamento forte com a união dos deputados. Essa união nos dará força para as dificuldades e possibilitar ao Legislativo vencer o desafio de apoiar os demais Poderes e instituições", disse, declarando ainda que para ele o Legislativo "é o Poder mais aberto".

Com a experiência de dois anos no comando da Casa e de seis mandatos consecutivos, Arnaldo Melo deixou transparecer que não pretende deixar que a Assembleia se transforme num adversário para confrontar o Executivo e o Judiciário. Para ele, ao Maranhão atual interessa mais os Poderes trabalhando em sintonia, sem subordinação a um ou outro, porque, segundo sua visão, o foco das ações deve ser a sociedade.

Não entrou na essência das relações entre os Poderes nem mandou recados ao Executivo e ao Judiciário, mas foi enfático em convocar seus pares para se mobilizar em torno do que considera mais importante: "Nós temos é que nos aparelhar, nos preparar, nos modernizar para dar mais rapidamente as respostas que o povo nos cobra".

Vale aguardar o que vem por aí.

4 O desembargador Lourival Serejo, do Tribunal de Justiça do Maranhão, derrubou ontem a liminar que suspendeu as oitivas de 52 testemunhas do caso Décio Sá. Em mandado de segurança do Ministério Público, ele suspendeu o habeas corpus que interrompeu as audiências. O mandado contesta a alegação da defesa de que não teria tido acesso a conteúdos importantes dos autos, como as escutas telefônicas.

ASSEMBLEIA

ASCOM/DIVULGAÇÃO



Arnaldo Melo (PMDB) toma posse na
AL e promete modernizar o Legislativo

POLÍTICA 3

■ POSSE

Transparência e modernidade

Arnaldo Melo prega uma entidade mais próxima da sociedade e discussão sobre vice da Mesa Diretora fica para a próxima semana. Presidente ainda fala dos desafios para o próximo mandato e avanços nos últimos anos

CLODOALDO CORRÊA

O deputado Arnaldo Melo (PMDB) tomou posse ontem para mais um mandato como presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão. A diferença ficou por conta da nova composição da Mesa Diretora, que ainda está com o cargo de vice-presidente vago, já que o secretário estadual de Saúde, Ricardo Murad (PMDB), abdicou da vaga para continuar no Executivo estadual. Arnaldo prometeu para este próximo biênio mais transparência e modernidade para que as ações do Legislativo cheguem à população e a realização do concurso público que já está autorizada.

A posse ocorreu no salão Nobre da Assembleia por volta das 10h30 de ontem. O presidente Arnaldo Melo agradeceu aos antigos membros da Mesa Diretora e aos 42 deputados que o elegeram de forma unânime no ano passado. A tomar posse, Arnaldo fez referência ao Ofício de Ricardo Murad desistindo do cargo de vice-presidente. "A Mesa Diretora está incompleta em razão da declaração do deputado Ricardo Murad justificando que em virtude de sua missão no governo do Estado continuará na Secretaria de Saúde. Diante da declaração do titular declaramos vacância à vaga e tomaremos a atitude para a realização da eleição", afirmou. O Regimento diz que a eleição tem que ser realizada em até cinco sessões após a vacância do cargo. Arnaldo diz esperar realizar a eleição na terça (5) ou quarta-feira (6) da próxima semana. Ele espera que seja uma eleição de consenso.

Para este novo mandato, a Mesa

diretora da Assembleia terá como principal meta modernizar os trabalhos da Casa, levando a TV Assembleia para a TV aberta além de dar mais celeridade às votações. "A nossa meta principal será modernizar o legislativo estadual. Estar na presidência por mais dois anos com a votação unânime só aumenta minha responsabilidade. Vamos dar apoio aos poderes Judiciário, Executivo, aprovando as propostas em tempo ideal, respeitando os princípios constitucionais. Acho que a Casa precisa estar aparelhada para dar resposta rápida", comentou.

O presidente da Assembleia alegou que o ano de 2012 foi prejudicado pelas eleições municipais, quando os deputados se envolvem no processo em suas regiões. Para este ano, ele promete uma produção muito maior, além de levar a Assembleia mais para o interior do Estado, primeiramente com o encontro com gestores municipais, para capacitar vereadores no Estado.

Cotado como candidato único para o cargo deixado por Ricardo Murad, o ex-secretário de Infraestrutura Max Barros (PMDB) tenta não contar com a vitória antes do tempo. "Eu acho que eleição sempre é eleição. Vou conversar com meus colegas deputados e acredito que chegaremos a um nome de consenso para que não haja disputas. Se for meu nome, ficarei muito honrado", afirmou.

Max justificou sua saída da Sinfra pelo fato de considerar que já fez seu trabalho e quer representar seus eleitores e sua região nos próximos dois anos dentro da Assembleia. "Estava praticamente há quatro anos

na Secretaria de Infraestrutura. Lá desenvolvemos um programa amplo. Retiramos mais de 18 municípios isolados através do asfalto, demos transparência, todas as obras foram precedidas de licitação, fizemos parcerias com prefeitos. Então, coloquei para a governadora que já tinha feito minha parte e gostaria de completar meu mandato na Assembleia Legislativa. Ela a princípio resistiu, mas depois concordou. Então volto para representar os mais de 77 mil eleitores que votaram em mim e os municípios que eu represento".

Bem cotado entre todos os blocos e sendo homem de confiança da governadora Roseana Sarney (PMDB), Barros parece não encontrar dificuldade para ser eleito por aclamação. O bloquinho já se reuniu e homologou o apoio à candidatura de Max Barros para a 1ª vice-presidência da Casa. "O Max Barros é uma pessoa correta. Ele sabe que pode contar com total e irrestrito apoio de nosso bloco", disse o deputado Eduardo Braide (PMN).

Um dos principais articuladores de sua candidatura, deputado Roberto Costa (PMDB), garante que já está tudo encaminhado para a eleição de Max, que é do seu bloco (o blocão) que já havia indicado Ricardo Murad anteriormente. "Fizemos uma consulta a todos os blocos, inclusive à oposição e todos aceitaram", afirmou.

Concurso público

O presidente Arnaldo Melo (PMDB) falou que o andamento da preparação do concurso público para a Assembleia Legislativa anda a passos

largos. Ele esteve na última quinta-feira na sede da Fundação Getúlio Vargas, onde assinou o contrato para a realização do certame. Ele afirmou que o detalhamento do certame sairá logo após o carnaval, até o dia 20 de fevereiro. "No ano passado tentamos, mas a Fundação não dispunha de tempo. No fim de dezembro eles aceitaram nossa proposta e marcaram para esta quinta. Fui recebido pelos diretores da FGV e assinamos o termo de compromisso. A Fundação trará o edital pronto no máximo até 20 de fevereiro com todo o detalhamento. A partir daí, teremos 60 dias para a execução do concurso", afirmou.

O peemedebista justificou a demora para a fechamento com a organizadora pela credibilidade da FGV, que resultaria em uma isenção dos deputados de qualquer suspeita de influência na realização do concurso. "O que nos fez esperar é que nós questionamos fazer este concurso com uma instituição de renome nacional para colocar o certame acima de qualquer suspeita, uma vez que a casa é heterogênea e os deputados sofrem pressão. Para que ficássemos isentos disso, entregamos o processo que é importantíssimo para a nossa sociedade para a FGV", afirmou.



Presidente Arnaldo Melo discursa acompanhado dos demais membros da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa



A Mesa Diretora está incompleta em razão da declaração do deputado Ricardo Murad [...]. Diante da declaração do titular, declaramos vacância à vaga e tomaremos a atitude para a realização da eleição

Arnaldo Melo,
presidente da Assembleia Legislativa



Presidente Arnaldo Melo cumprimenta possível novo vice-presidente Max Barros

 PARCERIA

DPE-MA e Rede Amiga da Mulher definem ações juntas

Aperfeiçoar o fluxo de atendimento para garantir a eficácia na aplicação dos mecanismos de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, previstos na Lei Maria da Penha, foi o tema central da reunião realizada entre o defensor-geral do estado, Aldy Mello Filho, e representantes da Rede Amiga da Mulher, na sede da Defensoria Pública do Estado (DPE/MA), em São Luís.

Segundo a delegada Kazumi Tanaka, integrante da Rede, é grande o número de requerimentos por medidas cautelares em favor de mulheres vítimas de violência que não estão sendo cumpridas em tempo hábil, acentuando a condição de vulnerabilidade do público feminino que procura o sistema de Justiça e órgãos de segurança pública.

Um dos pontos discutidos na reunião foi a designação de mais defensores para atuarem na Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, tanto na defesa da vítima quanto no acompanhamento do agressor.

Aldy Mello Filho destacou a preocupação da Defensoria no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, através de ações educativas e do acompanhamento processual. "Criamos, em nossa gestão, um núcleo especializado de combate à violência de gênero, que realiza o atendimento inicial e, sendo o caso, ingressa com as medidas de proteção prevista na Lei Maria da Penha e com as respectivas representações criminais. O

trabalho do núcleo inclui ainda o atendimento psicossocial a essas mulheres e o acompanhamento das mesmas nas audiências realizadas na Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da capital", explicou.

O defensor-geral destacou ainda que a violência contra a mulher não se restringe à São Luís, daí a preocupação em ampliar os serviços da Defensoria Pública do Estado. "Hoje, a mulher que sofre violência doméstica e familiar conta com os serviços da Defensoria em 37 municípios. Nosso desejo é que, num breve espaço de tempo, todos os municípios possam contar com a atuação da Defensoria, ampliando a rede de proteção à mulher no Maranhão", ponderou.

"Durante o Seminário de Seis Anos da Lei Maria da Penha, realizado ano passado pela Rede Amiga da Mulher, uma das deliberações foi solicitar a contribuição da Defensoria Pública nesse esforço conjunto de revermos e ajustarmos a atuação do sistema de Justiça para garantirmos que essas mulheres, que já nos procuram em um momento de desespero, tenham uma resposta rápida e eficaz para sua demanda, seja ela uma medida protetiva ou uma representação criminal", destacou Kazumi Tanaka, informando que, em 2012, a Delegacia Especializada da Mulher (DEM) deu entrada a 1.300 medidas protetivas em favor de mulheres vítimas de violência, que resultaram na abertura de 800 inquéritos policiais.

Decisão do TJ revoga suspensão de depoimentos do 'Caso Décio Sá'

O desembargador Lourival Serejo, atendendo ao pedido do Ministério Público, suspendeu ontem (1º), os efeitos do habeas corpus que interrompeu os depoimentos de testemunhas arroladas no processo que apura a morte do jornalista Décio Sá. A juíza Ariane de Mendes Castro Pinheiro, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri, assim que retornar de férias, deve definir uma nova data para as audiências.

ÚLTIMA PÁGINA

Decisão do TJ revoga suspensão de depoimentos do 'Caso Décio Sá'

A juíza Ariane Mendes deve definir novas datas para retomar as oitivas

POR VALQUÍRIA FERREIRA

O desembargador Lourival Serejo, atendendo ao pedido do Ministério Público, suspendeu ontem (1º), por meio de um mandado de segurança, os efeitos do habeas corpus que interrompeu os depoimentos de testemunhas arroladas no processo que apura a morte do jornalista Décio Sá. A juíza Ariane de Mendes Castro Pinheiro, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri, assim que retornar de férias, deve definir uma nova data para as audiências.

Os depoimentos foram suspensos na última segunda-feira, 28 de janeiro, após decisão liminar proferida pelo desembargador Raimundo Nonato Sousa, que acatou pedido habeas corpus interposto pelo advogado Aldenor Cunha Rebouças Júnior, defensor do advogado Ronaldo Henrique Santos Ribeiro, um dos denunciados pelo MP. A defesa alegou que não teve acesso a conteúdos importantes dos autos, como às escutas telefônicas.

Na decisão, o desembargador Lourival Serejo destacou que o advogado Aldenor Cunha Rebouças Júnior teve, sim, acesso à medida cautelar de quebra de sigilo telefônico. Segundo o desembargador, consta na do-

cumentação anexada aos autos, que o advogado de defesa compareceu à Secretaria Judicial, no dia 23 de janeiro e, após ser informado que os presentes autos estavam com vista ao Ministério Público, negou-se a receber as cópias das mídias anexadas ao processo, levando, consigo cópia digitalizada dos autos, fornecidas pela secretária, e uma cópia impressa do despacho.

"Em que pese o entendimento da autoridade coautora, a referida certidão refuta qualquer alegação de cerceamento de defesa por impedimento de livre acesso às provas, quando ao defensor do réu foi fornecida cópia do processo pela Secretaria Judicial antes da audiência de instrução. Quanto às mídias, fica claro que foi o próprio defensor quem recusou o recebimento das cópias", declarou.

Lourival Serejo afirmou, ainda, que a decisão recorrida não apresentava fundamentação suficiente para embasar a suspensão da instrução processual na ação penal. "Acresce a tudo isso, a repercussão que o assassinato do jornalista Décio Sá causou, não só na sociedade local, mas em todo o Brasil, o que faz recair sobre a Justiça uma expectativa de atuação mais célere e rigo-

rosa que não pode se deter em qualquer tipo de procrastinação", ressaltou.

Novas audiências – A reportagem do **Jornal Pequeno** se dirigiu, na tarde de ontem (1º), a 1ª Vara do Tribunal do Júri, para saber quando vão ser realizadas as novas audiências.

O juiz auxiliar Márcio Cássio Castro Brandão, que substitui a juíza titular da pasta, Ariane de Mendes Castro Pinheiro, informou que não havia recebido formalmente a decisão, mas teve acesso ao conteúdo pelos meios de comunicação. O juiz destacou que novas audiências vão acontecer, mas a data vai ser definida pela juíza Ariane de Mendes, assim que ela retornar das férias, fato que deve ocorrer a partir do dia 11 de fevereiro.